



EDITAL DE CHAMADA

EDITAL Nº 9 DE 17 DE MAIO DE 2021

Resultado Final da 4ª Chamada Complementar para o Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio

Campus Avançado Astorga

O Diretor do Instituto Federal do Paraná do *Campus* Avançado Astorga, no uso de suas atribuições legais torna público o **RESULTADO FINAL DOS INSCRITOS** para vagas remanescentes, 4ª chamada complementar do CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, turma 2021, modalidade presencial e **CONVOCA PARA MATRÍCULA**:

CANDIDATO(a)	INSCRIÇÃO
Beatriz Carla Dos Santos Moreira	Homologada
Caroline Garcia De Almeida	Homologada
Daniel Barbosa Kikuchi Filho	Homologada
Debora Cristina de Paula	Homologada
Gabriel da Silva Mota	Homologada
Isaque Nickolas Rocha Barbosa	Homologada
Murilo Herrera Camargo dos Reis	Homologada
Nycollas Anderson Wilhans Barbosa	Homologada
Sara Ruth Gubani Costa	Homologada
Vitor Hugo Lorkievicz Rodrigues	Homologada

* **Homologada = aceita**

DA MATRÍCULA

1.0 Os candidatos acima deverão efetuar a matrícula na página (<http://astorga.ifpr.edu.br/>) entre os dias 17 a 20 de maio de 2021 e digitalizar os seguintes documentos:

I – requerimento de matrícula devidamente preenchido (Anexo IV do Edital IFPR 47/2020).

II – Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem.

III - Cadastro de Pessoa Física - CPF.

IV – para os candidatos que forem homologados no Curso Técnico Integrado, que exige como requisito o Ensino Fundamental: Declaração de conclusão de curso do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano); ou certificação emitida por meio de exames certificadores oficiais realizados por instituições públicas; ou Declaração de matrícula no 1º ano do Ensino Médio no ano de 2021. A não comprovação da conclusão do curso implicará no cancelamento da matrícula.

1.1 Os candidatos que tiverem a matrícula deferida terão o prazo de **90 dias** para apresentar ao IFPR os seguintes documentos:

I - certidão de Nascimento ou de Casamento, caso não tenha apresentado os documentos do inciso “II” acima.

II - documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica www.receita.fazenda.gov.br).

III - certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 16 anos que já possuem título eleitoral), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também página eletrônica www.tse.jus.br

IV – comprovante de Quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas.

V – no caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir:

a) declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação nº 09/2001 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai.

b) documento de conclusão do ensino médio autenticado pela embaixada brasileira do País de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai.

VI – Cédula de Identidade (RG) do responsável legal ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida (menores de 18 anos).

VII - os documentos listados nos itens 1.0 e 1.1 e seus incisos deverão ser apresentados originais e cópias para conferência por servidor da secretaria acadêmica do campus.

Início das aulas: 20/05/2021. As aulas serão remotas em função da pandemia covid19.

Astorga, 17 de Maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LUIZ TOWS, DIRETOR(a)**, em 17/05/2021, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1221994** e o código CRC **6F2B0B42**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ |
ASTORGA/SENS/ASTORGA/DIADJ/ASTORGA/DG/IFPR/ASTORGA/IFPR/LONDRINA-SENS/ASTORGA
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil